

PORTARIA (Nº 114/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 114/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, CPF 723.003.535-04, matrícula 939, cargo **PROFESSOR N-I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 06 DE MAIO DE 1996 a 05 DE MAIO DE 2001
PERÍODO DE GOZO	De 08 de FEVEREIRO de 2021 a 07 de MAIO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 08 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 23 DE MARÇO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal